CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 008/94
DE 06 DE JUNHO DE 1994.

" CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI-PAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, o Reajuste Salarial de 50%(cinquenta por cento), incindindo sobre os vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Aos Detentores de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, fica concedido o mesmo índice percentual.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas por dotações próprias, consignadas no Orçamento Vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 1994, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 06 de maio de 1994.

Acimar Braga Campos
- Presidente -